

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 64/2022 – IFPR ANEXO VI (APRESENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaramos para efeito de participação no Pregão Eletrônico 64/2022 — Instituto Federal do Paraná, que a empresa (razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob o (número), sediada (endereço completo), por intermédio do senhor (nome representante legal ou procurador) infra-assinado, efetuou, dentro do prazo, vistoria nos locais onde serão prestados os serviços e tomou conhecimento das dificuldades que possam oferecer para sua perfeita execução.

, _____ de _____ de 2022.

(Nome, Assinatura e nº SIAPE do servidor do IFPR, responsável pelo acompanhamento da vistoria).

Declaro que me foi dado acesso às instalações do prédio objeto dos serviços, bem como foram esclarecidas todas as questões por mim suscitadas, e que tenho pleno conhecimento de todas as dificuldades relacionadas à execução dos serviços objeto do Pregão Eletrônico 35/2022 — Instituto Federal do Paraná.

, _____ de _____ de 2022.

(Nome e assinatura do representante da empresa)

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

Declaro que a empresa inscrita no CNPJ nº _____, sediada no endereço optou por NÃO realizar vistoria nos locais e instalações referentes ao objeto do Pregão Eletrônico 64/2022 — Instituto Federal do Paraná e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar desconhecimento das condições dos locais de execução dos serviços.

(Local), _____ de _____ de 2022.

Representante Legal da Licitante
(nome e assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DE SANTANNA LIMA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 06/09/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINA CARIS ZUCCO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 06/09/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1928018** e o código CRC **AC190267**.

Referência: Processo nº 23411.015423/2022-10

SEI nº 1928018

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/SECON/IFPR/LONDRINA-SECON/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil